

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CONAB notificar no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CONAB no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CONAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
054.213.811-53	ALDINO SABINO DA SILVA	04599.509234/2004-28
119.935.021-49	ELIZA TEIXEIRA DE ARAUJO	04599.508805/2004-15, Ap 04599.509909/2004-39
045.210.056-91	ELIZABETH MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	04599.510460/2004-51
003.986.755-20	GERALDO DE BRITO FREIRE	04599.509906/2004-03, Ap 04500.004859/2004-40
457.861.789-00	GILSON CARLOS	04599.508557/2004-02
269.124.571-34	IRANI FERREIRA BAIÃO	04500.004570/2004-21, Ap 04599.508506/2004-72; 04500.007150/2004-04; e 04599.509962/2004-30
050.171.491-04	IRANI MOREIRA DA SILVA	04500.004571/2004-75 Ap 04599.509961/2004-95; 04599.508507/2004-17; e 04500.007140/2004-61
707.841.598-15	JEREMIAS DOMINGUES	04599.509028/2004-18
077.137.034-20	JOÃO BOSCO MAIA	04500.006596/2004-11, Ap 04599.509076/2004-14; 04500.007374/2004-16; e 04599.510355/2004-12
302.669.631-53	JOELITO CARVALHO DA SILVA	04599.507997/2004-34
233.652.856-87	JOSÉ CARLÚCIO BORGES	04599.510415/2004-05
256.596.506-00	JOSÉ LIMA DE ABREU	04599.510414/2004-52
060.099.211-04	LIDIO PEREIRA DA SILVA	04599.509027/2004-73
119.099.431-34	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	04599.506846/2004-69
262.927.696-15	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	04599.506852/2004-16, Ap 04500.004918/2004-80; e 04599.508451/2004-09
009.634.466-06	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE	04599.509473/2004-88
099.501.925-87	NATANAEL DE JESUS SILVA	04599.517006/2004-21, Ap 04500.007208/2004-10; e 04500.007380/2004-65
309.690.777-34	SADI GUERREIRO DA SILVA	04500.005774/2004-89
115.015.021-15	VANTUIL SOARES DE MAGALHÃES	04599.509876/2004-27, Ap 04500.005076/2004-83
005.063.111-04	WALTER GARCIA COUTINHO	04500.007149/2004-71, Ap 04500.004806/2004-29; e 04599.508458/2004-12